

CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

- Estado de Minas Gerais -

Legislatura 2021/2024

5ª Sessão Legislativa

**ATA DA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE
MAGALHÃES DE MINAS – BIÊNIO 2021/2022**

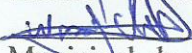
Ata da quinquagésima sétima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, da Quinta Sessão Legislativa desta Câmara Municipal, realizada às 18h00min horas do dia 07 de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois, com a presença dos seguintes senhores(as) Vereadores(as): 1) Vicente Avelar Silva – Presidente; 2) Darcirley Valdecy de Souza– Vice-Presidente; 3) Wagner José Caldeira – 1º Secretário 4) Ana Karolina Munno Santos; 5) Mariana Lenize Souza 6) Luiz Henrique Santos; 7) Romário Batista Lopes; 8) Armando Raimundo Ferreira; 9) Lázaro de Paula Lemos. Também compareceu a esta audiência o Assessor Jurídico da Câmara, Dr. Thiago Bellico; Sr. Renato Henrique Junior Santos, Secretario de agricultura e Sr Juscelio, representante do CIMAMS Como havia quórum suficiente, invocando o nome de DEUS, o Senhor Presidente declarou aberta a **Sessão Ordinária**. O Presidente iniciou a sessão solicitando a leitura da ordem do dia, onde constava o Projeto de Lei Complementar Nº 15/2022 “Institui o serviço de inspeção municipal e autoriza sua vinculação ao serviço de inspeção regional a ser implantado pelo consórcio intermunicipal multifinalitário da área mineira da SUDENE-CIMAMS define competências e procedimentos de fiscalização, estabelece valores de taxas e dá outras providências”; resolução Nº03/2022 “Dispõe sobre as transmissões ao vivo das reuniões ordinárias e extraordinárias da câmara municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG, através das redes sociais oficiais do poder Legislativo e dá outras providências”.

Logo após, o presidente concedeu a palavra para o Sr. Juscelio que tratou sobre o Projeto de Lei Complementar nº15/2022; que é de caráter obrigatório esta inspeção e fiscalização de que trata o projeto; que este visa criar uma área de livre comercio entre a região.

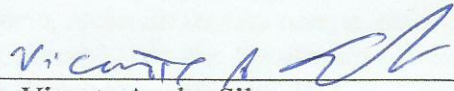
Posteriormente o presidente manteve o projeto de Lei Complementar nº 15/2022 em tramitação nesta casa.

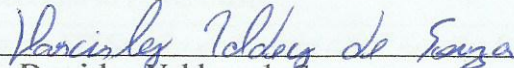
Em sequencia o presidente colocou o projeto de resolução nº 03/2022 para discussão, ficando em tramitação nesta casa.

Não Havendo mais matérias a ser discutido, estando à pauta do dia esgotada, o senhor Presidente pediu que lavrasse a ATA Ordinária, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Lavrou-se, em seguida, a presente Ata que por mim vai assinada,

 (a) Wagner José Caldeira, 1º Secretário Legislativo da Câmara Municipal de Couto de Magalhães De Minas, bem como pelo Presidente, Sr. Vicente Avelar Silva e demais Vereadores presentes, após a devida aprovação.

Sala de sessões, 07 de Novembro do ano de 2022.

1. 
Ver. Vicente Avelar Silva
Presidente da Câmara

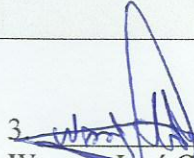
2. 
Ver. Darcirley Valdecy de Souza
Vice-Presidente da Câmara

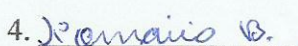
CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS


- Estado de Minas Gerais -


Legislatura 2021/2024

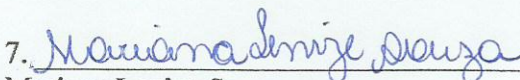
5ª Sessão Legislativa

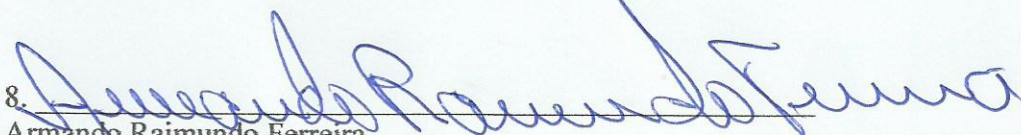
3. 
Wagner José Caldeira
1º Secretário Legislativo

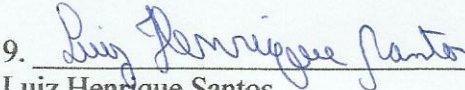
4. 
Romário Batista Lopes

5. 
Lazaro de Paula Lemos


6. 
Ana Karolina Munno Santos

7. 
Mariana Lenize Souza

8. 
Armando Raimundo Ferreira

9. 
Luiz Henrique Santos

Certidão: Certifico que esta Ata está digitada no computador da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas na pasta BKP (no Microsoft Word - 5ª Sessão Legislativa) e cópia em livro próprio, todas do mesmo teor, e, colocada à disposição de todos os interessados em site próprio da Câmara. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, aos sete dias de novembro do ano 2022.


Ver. Wagner José Caldeira
1º Secretário Legislativo

(Ata da 57ª Sessão ordinária da 5ª Sessão Legislativa)